

ANO II - EDIÇÃO Nº 363 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Quarta-Feira, 13 de setembro de 2017

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 076/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 182ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 12 de setembro de 2017;

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de Antiguidade, o 4º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins LISSANDRO ANIELLO ALVES PEDRO, ao cargo de 2º Promotor de Justiça de Dianópolis.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de setembro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

ATO Nº 077/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 182ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 12 de setembro de 2017;

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de Merecimento, a 4ª Promotora de Justiça de Paraíso do Tocantins MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA, ao cargo de 10ª Promotora de Justiça da Capital.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de setembro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

ATO Nº 078/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 182ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 12 de setembro de 2017;

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de Antiguidade, o 3º Promotor de Justiça da Capital FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO, ao cargo de 17º Promotor de Justiça da Capital.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de setembro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

ATO Nº 079/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 182ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 12 de setembro de 2017;

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de Merecimento, o 8º Promotor de Justiça de Araguaína RODRIGO GRISI NUNES, ao cargo de 7º Promotor de Justiça de Porto Nacional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de setembro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Promotora Assessora do PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Corregedora-Geral Substituta

OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procuradora de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO
Telefone: (63) 3216-7600

ATO Nº 080/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 182ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 12 de setembro de 2017;

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de Antiguidade, o 2º Promotor de Justiça de Gurupi PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO, ao cargo de 2º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de setembro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

ATO Nº 081/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 182ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 12 de setembro de 2017;

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de Antiguidade, o Promotor de Justiça de Xambioá RUI GOMES PEREIRA DA SILVA NETO, ao cargo de Promotor de Justiça de Formoso do Araguaína.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de setembro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

ATO Nº 082/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 182ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 12 de setembro de 2017;

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de Antiguidade, a Promotora de Justiça de Pium MUNIQUE TEIXEIRA VAZ, ao cargo de 2ª Promotora de Justiça de Cristalândia.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de setembro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

ATO Nº 083/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 182ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 12 de setembro de 2017;

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de Antiguidade, a Promotora de Justiça Substituta RUTH ARAÚJO VIANA, ao cargo de Promotora de Justiça de Araguacema.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de setembro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

ATO Nº 084/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 182ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 12 de setembro de 2017;

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de Merecimento, a Promotora de Justiça Substituta PRISCILLA KARLA STIVAL FERREIRA, ao cargo de Promotora de Justiça de Figueirópolis.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de setembro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 630/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

Considerando o requerimento protocolizado sob o nº 07010177639201769, da lavra do Promotor de Justiça Francisco José Pinheiro Brandes Júnior;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES JÚNIOR para, em conjunto com o Promotor de Justiça Substituto GUSTAVO SCHULT JÚNIOR, atuarem na defesa do meio ambiente, no que pertine a Bacia do Rio Formoso.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de setembro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

TERMO DE EXERCÍCIO

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a Remoção por Antiguidade, do 3º Promotor de Justiça da Capital FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO, ao cargo de 17º Promotor de Justiça da Capital. (ATO Nº 078/2017), defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignado em seus assentamentos funcionais a data de 12 de setembro de 2017, como termo inicial de assunção ao cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de setembro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Promotor de Justiça

TERMO DE EXERCÍCIO

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a Remoção pelo critério de Antiguidade, do 4º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins LISSANDRO ANIELLO ALVES PEDRO, ao cargo de 2º Promotor de Justiça de Dianópolis (ATO Nº 076/2017), defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignado em seus assentamentos funcionais a data de 12 de setembro de 2017, como termo inicial de assunção ao cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de setembro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

LISSANDRO ANIELLO ALVES PEDRO
Promotor de Justiça

TERMO DE EXERCÍCIO

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a Remoção por Merecimento, da 4ª Promotora de Justiça de Paraíso do Tocantins MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA, ao cargo de 10ª Promotora de Justiça da Capital. (ATO Nº 077/2017), defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

em seus assentamentos funcionais a data de 12 de setembro de 2017, como termo inicial de assunção ao cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de setembro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Promotora de Justiça

TERMO DE EXERCÍCIO

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a Promoção por Merecimento, a Promotora de Justiça Substituta PRISCILLA KARLA STIVAL FERREIRA, ao cargo de Promotora de Justiça de Figueirópolis, (ATO Nº 084/2017), defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignado em seus assentamentos funcionais a data de 12 de setembro de 2017, como termo inicial de assunção ao cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de setembro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PRISCILLA KARLA STIVAL FERREIRA
Promotora de Justiça

TERMO DE EXERCÍCIO

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a Remoção por Antiquidade, do 2º Promotor de Justiça de Gurupi PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO, ao cargo de 2º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins, (ATO Nº 080/2017), defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignado em seus assentamentos funcionais a data de 12 de setembro de 2017, como termo inicial de assunção ao cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de setembro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor de Justiça

TERMO DE EXERCÍCIO

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a Promoção por Antiquidade da Promotora de Justiça Substituta RUTH ARAÚJO VIANA, ao cargo de Promotora de Justiça de Araguacema (ATO Nº 083/2017), defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignado em seus assentamentos funcionais a data de 12 de setembro de 2017, como termo inicial de assunção ao cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de setembro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

RUTH ARAÚJO VIANA
Promotora de Justiça

DIRETORIA-GERAL

ATO CHGAB/DG Nº 020/2017

Homologa o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho – APD de servidor(es) dos Quadros Auxiliares de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 033/2017, de 03 de abril de 2017, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e no ATO nº 064/2016, de 19 de julho de 2016, com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento,

RESOLVEM:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho – APD, de servidor(es) efetivo(s) e estável(is) dos quadros auxiliares de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 11 de setembro de 2017.

Francisco Rodrigues de Souza Filho
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J.

**ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG Nº 020/2017, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017
RESULTADO DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO - APD**

AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO – APD RESULTADO DA AVALIAÇÃO					
Ord.	Mat.	Nome Servidor	Cargo	Data Referência	Resultado da Avaliação
1	116212	Luiz Eduardo Cardoso Rosa	Técnico Ministerial	01/08/2017	Aprovado
2	76007	Raphaela Sousa Paiva Martins	Analista Ministerial	01/08/2017	Aprovada*
3	116312	Wellington Gomes Ribeiro	Técnico Ministerial Especializado	01/08/2017	Aprovado
4	76107	Alessandra de Oliveira Carvalho	Analista Ministerial	03/08/2017	Aprovada*
5	66607	Daniela Conceição Ramos de Queiroz	Técnico Ministerial	09/08/2017	Aprovada
6	105110	Eloisa Oliveira Pacheco	Analista Ministerial	09/08/2017	Aprovada
7	105210	Sonia Maria da Silva Ledo	Auxiliar Ministerial	09/08/2017	Aprovada
8	105710	Caio Rubem da Silva Patury	Analista Ministerial	12/08/2017	Aprovado
9	76207	Abenise Carolina de Oliveira Ramos	Analista Ministerial	13/08/2017	Aprovada
10	76407	Elaine Ricas Rezende	Analista Ministerial	13/08/2017	Aprovada
11	76507	Marcos Paulo de Sousa Silva	Analista Ministerial	15/08/2017	Aprovado
12	117012	Welliton Bomfim de Sousa Cortez	Técnico Ministerial	20/08/2017	Aprovado
13	90908	Gilmar Brito Coelho	Analista Ministerial	21/08/2017	Aprovado
14	76907	Joao da Silva Macedo	Analista Ministerial Especializado	21/08/2017	Aprovado
15	95509	Pedro Descardeci Junior	Auxiliar Ministerial Especializado	21/08/2017	Aprovado
16	117212	Sacha Gomes Mendonça Noletto	Técnico Ministerial	21/08/2017	Aprovada
17	90808	Jose Claudemir Lima Arruda Junior	Analista Ministerial	25/08/2017	Aprovado
18	106110	Esmeralda de Oliveira Siqueira	Analista Ministerial Especializado	26/08/2017	Aprovada**
19	117312	Camila Curcino Azevedo	Técnico Especializado	27/08/2017	Aprovada
20	106210	Jailson Pinheiro da Silva	Auxiliar Ministerial Especializado	27/08/2017	Aprovado
21	105910	Marcos Almeida Brandão	Analista Ministerial	27/08/2017	Aprovado
22	36801	Nara Cristina Monteiro Gomes	Analista Ministerial Especializado	29/08/2017	Aprovada
23	106410	Elias Fonseca de Oliveira	Analista Ministerial Especializado	30/08/2017	Aprovado
24	76607	Direne Aguiar dos Santos	Analista Ministerial	31/08/2017	Aprovada
25	106610	Valeria Lucia Neves da Silva Moraes	Analista Ministerial	31/08/2017	Aprovada

* servidor em licença maternidade, repetiu-se a avaliação anterior

** servidor em licença saúde, repetiu-se a avaliação anterior

ATO CHGAB/DG Nº 021/2017

Homologa o resultado da Progressão Funcional Horizontal ou Vertical de servidor(es) efetivo(s) e estável(is) do Ministério Público do Estado do Tocantins, na forma que especifica.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 033, de 03 de abril de 2017, tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, e com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento,

RESOLVEM:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional de servidor(es) efetivo(s) e estável(is) dos quadros auxiliares de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, progredido(s) horizontalmente ou verticalmente para

o padrão subsequente da classe, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, 11 de setembro de 2017.

Francisco Rodrigues de Souza Filho
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J

Uiliton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J.

**ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG Nº 021/2017, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017
RESULTADO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL/VERTICAL**

Ord.	Mat.	Nome Servidor	Cargo	Classe/ Padrão Anterior	Classe/ Padrão Atual	Data da Progressão
1	116212	Luiz Eduardo Cardoso Rosa	Técnico Ministerial	EA3	EA4	01/08/2017
2	76007	Raphaela Sousa Paiva Martins	Analista Ministerial	HB2	HB3	01/08/2017
3	116312	Wellington Gomes Ribeiro	Técnico Ministerial Especializado	FA3	FA4	01/08/2017
4	76107	Alessandra de Oliveira Carvalho	Analista Ministerial	HB2	HB3	03/08/2017
5	66607	Daniela Conceição Ramos de Queiroz	Técnico Ministerial	EB2	EB3	09/08/2017
6	105110	Eloisa Oliveira Pacheco	Analista Ministerial	HA5	HA6	09/08/2017
7	105210	Sonia Maria da Silva Ledo	Auxiliar Ministerial	AA5	AA6	09/08/2017
8	105710	Caio Rubem da Silva Patury	Analista Ministerial	HA5	HA6	12/08/2017
9	76207	Abenise Carolina de Oliveira Ramos	Analista Ministerial	HB2	HB3	13/08/2017
10	76407	Elaine Ricas Rezende	Analista Ministerial	HB2	HB3	13/08/2017
11	76507	Marcos Paulo de Sousa Silva	Analista Ministerial	HB2	HB3	15/08/2017
12	117012	Welliton Bomfim de Sousa Cortez	Técnico Ministerial	EA3	EA4	20/08/2017
13	90908	Gilmar Brito Coelho	Analista Ministerial	HB1	HB2	21/08/2017
14	76907	Joao da Silva Macedo	Analista Ministerial Especializado	IB2	IB3	21/08/2017
15	95509	Pedro Descardeci Junior	Auxiliar Ministerial Especializado	BA6	BB1	21/08/2017
16	117212	Sacha Gomes Mendonça Noletto	Técnico Ministerial	EA3	EA4	21/08/2017
17	90808	Jose Claudemir Lima Arruda Junior	Analista Ministerial	HB1	HB2	25/08/2017
18	106110	Esmeralda de Oliveira Siqueira	Analista Ministerial Especializado	IA5	IA6	26/08/2017
19	117312	Camila Curcino Azevedo	Técnico Ministerial	EA3	EA4	27/08/2017
20	106210	Jailson Pinheiro da Silva	Auxiliar Ministerial Especializado	BA5	BA6	27/08/2017
21	105910	Marcos Almeida Brandão	Analista Ministerial	HA5	HA6	27/08/2017
22	36801	Nara Cristina Monteiro Gomes	Analista Ministerial Especializado	IB8	IB9	29/08/2017
23	106410	Elias Fonseca de Oliveira	Analista Ministerial Especializado	IA5	IA6	30/08/2017
24	76607	Direne Aguiar dos Santos	Analista Ministerial	HB2	HB3	31/08/2017
25	106610	Valeria Lucia Neves da Silva Moraes	Analista Ministerial	HA5	HA6	31/08/2017

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AUTOS Nº: 2016.0701.00258

PARECER Nº: 162/2017

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DA REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO – FILHO COM DEFICIÊNCIA FÍSICA INTERESSADA: ALDA LOPES DA SILVA

DECISÃO Nº. 095/2017 – Acolho, na íntegra, o Parecer nº. 162/2017, datado de 11 de setembro de 2017, de fls. 122/125, da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral desta Procuradoria-Geral de Justiça. Por força do Ato nº. 033/2017, art. 2º, I, alínea “g” e da Resolução nº 008/2015/CPJ, art. 97, inciso XV (Regimento Interno do MPE/TO) e nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818/07, DEFIRO o pedido formulado pela servidora ALDA LOPES DA SILVA, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, lotada na 8ª Promotoria de Justiça de Araguaína, matrícula nº 84208, concedendo-lhe prorrogação da redução da carga horária diária de trabalho para 6 (seis) horas ininterruptas pelo período de 01 (um ano), de 16/06/2017 a 15/06/2018, como orientado pela Junta Médica Oficial do Estado (SECAD-TO).

Caso a servidora pretenda formular novo pedido de prorrogação, o mesmo deve ser protocolado com 30 (trinta) dias de antecedência do término de sua vigência.

Ao Gabinete da Diretoria-Geral para providenciar a publicação no Diário Oficial Eletrônico deste Ministério Público e notificar a Requerente e sua Chefia imediata.

Após, arquivem-se os autos provisoriamente no Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, o qual deve fazer o acompanhamento e o controle do prazo de vigência, notificando a servidora para que, caso queira, formular novo pedido de prorrogação o faça com 30 (trinta) dias de antecedência.

Palmas/TO, 12 de setembro de 2017.

Uilton da Silva Borges
Diretor Geral
P.G.J

Processo N.º 2017.0701.00340 – “Averiguação de inexecução contratual de cláusulas do Edital Licitatório do Pregão Presencial nº 049/2016 e da ATA SRP nº 015/2017, por parte da Fornecedor Registrada Saraiva Distribuidora - Eireli – ME - CNPJ nº 083.818.333/0001-10”.

Contratada: Fornecedor Registrada Saraiva Distribuidora - Eireli – ME - CNPJ nº 083.818.333/0001-10.

Representante Legal: Sr. Genilson Saraiva de Goiás, CPF nº 242.441.201-49.

Endereço: Quadra 110, Sul, Alameda 01 (frente para a Avenida JK), Lote 04, Centro, Palmas/TO.

Assunto: Homologação de aplicação da sanção de Advertência.

Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DECISÃO Nº 096/2017

O CHEFE DE GABINETE DESTA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 2º, inciso IV,

alínea “a”, item 7, c/c parágrafo único, do Ato/PGJ nº. 033/2017, de 03/04/2017 e da Resolução nº 008/2015/CPJ, manifestam-se:

I – Considerando que todos os procedimentos administrativos realizados nos autos identificados em epígrafe obedeceram à risca, ab initio, a aplicabilidade dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório, da ampla defesa e da presunção de inocência, em favor da Fornecedor Registrada Saraiva Distribuidora - Eireli – ME - CNPJ nº 083.818.333/0001-10;

II – Considerando que após toda a fase instrutória e da apreciação da Defesa Prévia apresentada pela empresa (fls. 32/44), foi proferida a Decisão Nº 080/2017 (fls. 51/57), de 02/08/2017, que aplicou a sanção administrativa de Advertência, conforme previstas nos termos dos arts. 58, inciso IV e 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, e internamente do item 11.2, I, da Ata SRP nº 015/2017, dado o atraso de 16 (dezesesseis) dias úteis para concluir a entrega dos produtos relacionados na Requisição de Fornecimento nº 001/2017 e pela inobservância de regras contratuais, restando evidente o transtorno e o prejuízo causado a este Órgão Gerenciador;

III – Considerando que a aludida Decisão, também, determinou que a identificada Fornecedor fosse notificada para: a) tomar ciência de que foi Advertida de modo a agir com menos desídia ante a Administração Ministerial, dando fiel cumprimento a suas obrigações contratuais, evitando causar prejuízos e transtornos à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins; e que, em caso de reincidência (específica ou genérica), a Fornecedor ficará sujeita à penalidade mais severa e b) apresentar, caso queira, recurso administrativo em 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte ao recebimento da respectiva notificação (art. 109, I, “f”, da Lei n.º 8.666/93), com direito a acessar os autos e apresentar os documentos que julgar pertinentes;

IV – Considerando que o representante legal da Fornecedor Registrada foi notificado pessoalmente através do Ofício Nº 001/2017/DG/MPE-TO em 04/08/2017 (fl. 50), restando como prazo final para sua manifestação quanto a que atitude pretende tomar a data de 11/08/2017;

V – Considerando que a Fornecedor Registrada ficou inerte e deixou passar in albis o prazo legal para a apresentação de seu eventual Recurso, operando desta maneira os efeitos da Revelia;

Por todo o exposto, este Chefe de Gabinete, em conjunto com o Diretor-Geral, DECIDIMOS pelo trânsito em julgado da Decisão nº 080/2017, pois tal instituto possui uma eficácia preclusiva consumativa, ao qual impede que em novo processo, possam ser rediscutidos fatos e fundamentos jurídicos que deveriam ser objeto de alegação, mas que, por qualquer motivo, não o foram.

Cientifique-se o Fiscal do Contrato nº 015/2017, acerca desta Decisão através de uma cópia, para que faça a juntada da mesma aos autos nº 2017.0701.00250.

Cientifique-se a Fornecedor Registrada Saraiva Distribuidora - Eireli – ME - CNPJ nº 083.818.333/0001-10, acerca desta Decisão.

Cientifique-se a Superintendência de Compras e Central de Licitação do Estado do Tocantins, com cópia da publicação deste.

Publique-se. Cumpra-se.

Palmas, 12 de setembro de 2017.

Francisco Rodrigues de Souza Filho
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
PGJ

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral / PGJ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO nº 026/2017****EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ME/EPP**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar, que o Pregão Presencial nº 026/2017, processo nº 2017/0701/00330, objetivando a Aquisição de malotes, lacres e uniformes operacionais, para atender as necessidades do GAECO - Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins foi declarado deserto. Ficando remarcada a sessão referente ao mesmo para o dia 27/09/2017, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na sala de licitações no 2º Piso, do Prédio da Procuradoria-Geral de Justiça, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO. O edital está disponível no sítio: www.mpto.mp.br.

Palmas-TO, 12 de setembro de 2017.

Renato Alves do Couto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Em Substituição

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL**EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, DÁ CIÊNCIA ao senhor Gerson Domingos Junior e aos eventuais interessados da Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2017.0000509, autuada a partir da representação o qual relata, em síntese que participou do leilão público da Secretaria da Fazenda junto com o DETRAN e arrematou duas motocicletas HONDA CG 125 e que após os pagamentos, a leiloeira informou não tinha as motocicletas para entregar e que substituiria por outras. No caso dos autos, verificou-se que o objeto de questionamento do representante junto à empresa Caiapó Leilões foi resolvido, havendo, portanto, a perda superveniente do objeto da notícia de fato. Informa ainda que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 12 de setembro de 2017.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, DÁ CIÊNCIA a Senhora Rosy Franca Silva Oliveira e eventuais interessados do declínio de atribuição deste Parquet Estadual em favor do Ministério Público Federal do Estado do Tocantins para atuar no Procedimento Preparatório nº 2017.0000132, instaurado com o objetivo de averiguar eventual irregularidade na aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação pela Secretaria Estadual da Educação, conforme informações apresentadas pelo Conselho Estadual em sede do relatório de auditoria nº 33/2016. Considerando que há indícios de malversação de verba pública federal, a atribuição para promover as investigações necessárias a elucidação dos fatos é do Ministério Público Federal.

Palmas, 12 de setembro de 2017.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, DÁ CIÊNCIA ao senhor Paulo Felipe Pereira e aos eventuais interessados do Indeferimento do Notícia de Fato nº 2017.0002053, autuada a partir da representação a qual relata que no portal da transparência da Assembleia Legislativa do Tocantins não está conseguindo acessar o salário dos servidores. Da análise dos Autos verifica-se que os fatos narrados na referida notícia de fato já foi objeto da ação civil pública nº 0024706-88.2017.827.2729, objetivando a regularização do Portal da Transparência na Assembleia Legislativa do Tocantins. Científica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, a ser dirigido a esta Promotoria, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 12 de setembro de 2017.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL**EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência à Márcia Fonseca dos Reis, do INDEFERIMENTO dos autos do Procedimento nº 2017.0001000 (e-ext) autuado a partir do PP 1.36.000.000499/2016-12 do Ministério Público Federal, tendo como objeto diversas reclamações sobre supostos furtos e transtornos causados em imóvel da família da requerente. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 12 de setembro de 2017.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALVORADA**EXTRATO DE PORTARIA – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, possa apresentar documentos ou subsídios ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados:

PORTARIA N.º: ICP/0651/2017;

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Alvorada/TO;

FUNDAMENTOS: Artigos 37 IX, 129, inciso III da Constituição Federal 26, I, da Lei n.º 8.625/93, 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08;

ORIGEM: Notícia de Fato n.º 2017.0001399

FATO EM APURAÇÃO: prática de irregularidades pelo chefe do Poder Executivo de Talismã/TO, no tocante a realização do processo seletivo para o cargo de odontólogo, violando as regras do edital.

INVESTIGADO: Município de Talismã/TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Promotoria de Justiça de Alvorada, em 11 de setembro de 2017.

Alvorada/TO, 11 de setembro de 2017.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PALMEIRÓPOLIS**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente a Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Palmeirópolis/TO

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.

ORIGEM: representação dos Vereadores do Município de Palmeirópolis/TO.

FATO(S) EM APURAÇÃO: possível dano ao erário do município de Palmeirópolis/TO devido a suposta malversação do patrimônio público (máquinas públicas).

INVESTIGADO(S): Prefeito Municipal Fábio Pereira Vaz e o Secretário do Transportes Nilton Bastos Rocha

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmeirópolis/TO, 12/09/2017.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIUM**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente a Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do (s) fato (s) investigados (s).

PORTARIA Nº 73/2017

INVESTIGANTE: Conselho Tutelar de Pium.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.

ORIGEM: PIUM/TO.

INVESTIGADO: Maria do Socorro R. de Moura.

Pium/TO, 31 de agosto de 2017.

Rua José Alves Barcelos, nº 14, Centro - Pium-TO, CEP: 77570-000
Tel: (63) 3368-1201

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE WANDERLÂNDIA

Rua Maria Alves Barbosa, nº 70, Centro, Wanderlândia-TO – CEP 77.860-000
Fone/Fax: (63) 3453-1470

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 93/2017 converte o PP em ICP 04/2014

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Wanderlândia/TO

FUNDAMENTOS: Artigos 129, III, da Constituição Federal; 26, I, da Lei n.º 8.625/93; Artigo 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08.

ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 04/2014

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar suposto ato de improbidade administrativa praticados por Raimundo Nonato Belas dos Santos, ex-Prefeito do Município de Darcinópolis-TO, consistente na contratação de empresa de sua propriedade para o fornecimento de lanches a servidores da Secretaria Municipal de Saúde, por ocasião da campanha de vacinação contra a gripe realizada no ano de 2013 pelo Município de Darcinópolis-TO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Wanderlândia/TO, 28/08/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 94/2017 Converte PP em ICP nº 03/2014

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Wanderlândia/TO

FUNDAMENTOS: Artigos 129, III, da Constituição Federal; 26, I, da Lei n.º 8.625/93; Artigo 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08.

ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 03/2014

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar suposto ato de improbidade administrativa praticados por Raimundo Nonato Belas dos Santos, ex-Prefeito do Município de Darcinópolis-TO, consistente na destinação de verbas públicas para cobrir despesas inexistentes com a compra de combustível para o abastecimento de veículos sem condições de uso destinados à coleta de lixo do município de Darcinópolis-TO, no ano de 2013

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Wanderlândia/TO, 28/08/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 95/2017 converte PP em ICP 06/2014

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Wanderlândia/TO

FUNDAMENTOS: Artigos 129, III, da Constituição Federal; 26, I, da Lei n.º 8.625/93; Artigo 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08.

ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 06/2014

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar suposto ato de improbidade administrativa praticados por Raimundo Nonato Belas dos Santos, ex-Prefeito do Município de Darcinópolis-TO, consistente em irregularidades no contrato celebrado pelo Município de Darcinópolis-TO com o Senhor Edivaldo Martins Barbosa visando a prestação de serviço de locação de veículo caminhão modelo GM-Chevrolet D-60.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Wanderlândia/TO, 28/08/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 96/2017 converte PP em ICP 01/2014

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Wanderlândia/TO

FUNDAMENTOS: Artigos 129, III, da Constituição Federal; 26, I, da Lei n.º 8.625/93; Artigo 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08.

ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 01/2014

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar suposto ato de improbidade administrativa praticados por Raimundo Nonato Belas dos Santos, ex-Prefeito do Município de Darcinópolis-TO, consistente em irregularidades no que tange ao pagamento do valor aproximado de R\$21.267,89 (vinte e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e nova centavos) em razão de contrato firmado com a Senhora Alessmara Soares Lopes, cujo objeto é a locação de uma máquina de impressora Multifuncional Brother DCP8890

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Wanderlândia/TO, 30/08/2017.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE
INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 97/2017 Converte PP em ICP 08/2014

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Wanderlândia/TO

FUNDAMENTOS: Artigos 129, III, da Constituição Federal; 26, I, da Lei n.º 8.625/93; Artigo 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08.

ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 08/2014

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar suposto ato de improbidade administrativa praticados por Raimundo Nonato Belas dos Santos, ex-Prefeito do Município de Darcinópolis-TO, consistente em irregularidades na celebração de contrato de locação de veículo destinado ao transporte para o município de Araguaína-TO de pacientes que fazem tratamento médico de hemodiálise e tratamento na APAE.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Wanderlândia/TO, 31/08/2017.

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE
INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 98/2017 converte PP em ICP 13/2014

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Wanderlândia/TO

FUNDAMENTOS: Artigos 129, III, da Constituição Federal; 26, I, da Lei n.º 8.625/93; Artigo 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08.

ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 13/2014

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar supostas irregularidades na alienação de bem móvel pertencente ao município de Piraquê-TO – uma V/W, placa Kombi, placa MVM-4267, ano 1997, cor branca, chassi nº 9BWZZ237VP025382 – ao Senhor Francisco Alves Rodrigues.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Wanderlândia/TO, 04/09/2017.



(63) 3216-7598

(63) 3216-7575



www.mpto.mp.br



ouvidoria@mpto.mp.br

